

EDITAL N.º ED/216/2023

Normas de Participação da 1ª Edição do Concurso de Talentos” Secundárias com Talento”

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que o Executivo Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 02 de maio de 2023, deliberou aprovar as **Normas de Participação da 1ª Edição do Concurso de Talentos “Secundárias com Talento” 2023**, do Município de Braga, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital, e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de Internet do Município de Braga.

Braga, Paços do Município, 03 de maio 2023

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

SECUNDÁRIAS COM TALENTO

Concursos de Talento Normas de Participação

I

Introdução

O presente documento fixa as respetivas normas para a realização do Concurso de Talentos intitulado **Secundárias com Talento**, organizado pelas Associações de Estudantes das Escolas Secundárias Alberto Sampaio, Carlos Amarante, Sá de Miranda, Dona Maria II e Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, no ano letivo de 2022/2023, em articulação com o serviço da Juventude do Município de Braga.

II

Objetivos

O concurso tem como objetivos:

Proporcionar situações de convívio entre alunos/famílias/professores e outros elementos da comunidade educativa;

Estimular aparecimento de domínios artísticos;

Desenvolver autonomia e responsabilidade dos alunos, promovendo o compromisso pela qualidade da sua apresentação;

Desenvolver o gosto dos alunos pelas apresentações em público.

III

Inscrições

A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no Portal da Juventude de Braga (juventude.cm-braga.pt) em local próprio para o efeito.

As inscrições serão aceites até dia **03/03/2023**, e deverão ser efetuadas no site da Juventude do Município de Braga, em juventude.cm-braga.pt;

Poderão inscrever-se alunos do 7.º ao 12.º ano das Escolas Secundárias organizadoras do evento;

A participação no concurso implica a cedência de recolha e divulgação de imagens para uso exclusivo na promoção do evento.

IV

Participação

O concurso tem os seguintes termos:

Poderão inscrever-se nas seguintes categorias:

- Canto/Instrumento;
- Poesia;
- Teatro/Representação;
- Ilusionismo/Magia;
- Artes marciais;
- Humor;
- Dança;
- Ginástica;
- Artes circenses;
- Outras (apresentar proposta, desde que realizada em espaço interior).

a) Cada concorrente só pode participar numa categoria;

b) Os concorrentes podem participar individualmente ou em grupo;

O concurso será disputado apenas numa fase (final).

A atuação deverá ter o tempo máximo de 5 minutos;

O concurso constituir-se-á como um espetáculo aberto à comunidade, a realizar no Espaço Vita, no dia 29 de março pelas 15:00.

Constitui responsabilidade dos candidatos fazerem-se acompanhar do material necessário à sua atuação.

Se algum dos concorrentes, por motivos de força maior, não puder comparecer no dia do concurso, tem o dever de comunicar à organização, com uma antecedência mínima de 72 horas.

V

Júri

O júri será constituído: 50% por 6 elementos, 5 representantes de cada escola organizadora e 1 representante do Município de Braga e os restantes 50% serão deduzidos a partir de votações do público, através da

aplicação Instagram.

Das deliberações do júri não há lugar a reclamação ou recurso.

VI

Prémios

Após a decisão do júri, serão atribuídos prémios aos primeiros classificados.

Prémios

Primeiro lugar: cheque numa quantia de 250€ (duzentos e cinquenta euros);

Segundo lugar: uma viagem de avioneta sobre Braga.

Terceiro lugar: bilhete duplo para o concerto do Pedro Sampaio no Altice Fórum Braga.

VII

Disposições Finais

A inscrição e o seu conteúdo serão de inteira responsabilidade de cada candidato.

Ao inscrever-se no concurso, o candidato concorda com todas as normas inscritas neste documento.

É da responsabilidade dos candidatos, todo e qualquer material ou equipamento que a organização do evento não possua ou não possa disponibilizar e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação;

Uma vez inscritos, os candidatos concordam com a utilização de seus nomes e imagens captadas durante o decorrer do concurso;

A divulgação das datas das inscrições e restantes informações será efetuada nas páginas de Instagram de cada Associação de Estudantes e no site da Juventude de Braga;

Situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas pela organização não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações;

A organização do concurso reserva-se no direito de anular a apresentação de qualquer candidato, caso a apresentação não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada ou imprópria face aos objetivos da iniciativa.